



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA PELO PROCESSO DE HABILITAÇÃO**  
**DESTINADA À AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

**EDITAL Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

O presidente da Comissão Especial encarregada pelo processo de habilitação destinada à ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais, para profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maricá, considerando a necessidade de alteração de itens e subitens e, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, altera o anexo I do edital Nº 001, de 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Atuando nas Unidades Escolares	Atuando em função de direção, direção adjunta	Atuando em função de confiança no âmbito da Secretaria de Educação
Docente II	140	87	55
Língua Portuguesa	30		
Matemática	25		
História	19		
Geografia	19		
Ciências	19		
Inglês	15		
Arte	15		
Educação física	15		
OP	17		
OE	15		
Inspeção Escolar	4		

O item 2.10 passa a vigorar da seguinte redação:

2.10- O quantitativo de vagas destinadas à ampliação de carga horária regida por este edital será distribuída da seguinte forma:

- I- 333 vagas para professores regentes de turma, distribuídas conforme o anexo I;
- II- 87 vagas para os ocupantes das funções de diretor;
- III- 55 vagas para os ocupantes das funções de confiança na Secretaria de Educação.

Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº 001 de 24 de janeiro de 2024.

Revogada as disposições em contrário, essa alteração entra em vigor na data da sua publicação.

Maricá, 27 de fevereiro de 2024.

**Mateus Pereira da Silva**  
Presidente da Comissão  
Matricula 110546



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°01

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º**- Convoca os candidatos classificados no edital n° 001, de 24 de janeiro 2024, que dispõe sobre o processo de habilitação destinado à ampliação da jornada de trabalho para 30 e 40 horas semanais, para profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Maricá para apresentação da documentação declarada eletronicamente, original e cópia, e investidura na nova carga horária conforme o anexo I.

**§1º** A investidura na nova carga horária será precedida de escolha de vaga para a carga horária ampliada *exclusivamente* nos turnos matutino e vespertino;

**§2º** Na carga horária ampliada o servidor não necessariamente ficará lotado na unidade escolar em que já atua.

**§3º** Caso o profissional se recuse a lotação dentro das vagas ofertadas, o mesmo perderá automaticamente a possibilidade de ampliação da jornada, cedendo a vaga a outro candidato, de acordo com critérios de classificação previstos no edital.

**§4º** - A Secretaria de Educação poderá solicitar documentos complementares para validação das informações declaradas eletronicamente.

**§5º** - O candidato que no ato da inscrição apresentou **declaração de conclusão de curso** deverá apresentá-las dentro do prazo de validade (30 dias), a partir da emissão, ou certificado/diploma devidamente registrado.

**Art. 2º**- O candidato que possuir acumulação lícita de cargos deverá apresentar no ato da convocação declaração do órgão empregador na qual comprove a disponibilização de atuação na nova carga horária de trabalho nos turnos matutino e vespertino.

**Parágrafo Único**- A declaração deverá ser registrada em papel timbrado com assinatura, nome completo e matrícula da chefia imediata.

**Art. 3º**- O não comparecimento do candidato no dia e horário previsto no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo de ampliação e no direcionamento da sua vaga a outro candidato, de acordo com critérios de classificação previstos neste edital.

**Parágrafo Único**- O servidor que não estiver presente na abertura dos trabalhos de sua área de atuação e comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação.

**Maricá, 27 de fevereiro de 2024.**

Rodrigo de Moura Santos  
Matrícula 6364  
Subsecretario de Educação



**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO - MIGRAÇÃO 2024**

<b>ATENDIMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES REGENTES DE TURMA</b>				
<b>DATA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CONVIDADOS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
29/02/2024 (QUINTA - FEIRA)	DOCENTE II	1º ao 25º	08:30	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS <b>CAMPUS I</b>
	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	1º ao 8º		
	INSPECTOR ESCOLAR	1º ao 4º		
	DOCENTE II	26º ao 50º	13:30	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS <b>CAMPUS I</b>
	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	9º ao 17º		
01/03/2024 (SEXTA - FEIRA)	DOCENTE II	51º ao 76º	08:30	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS <b>CAMPUS I</b>
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1º ao 7º		
	DOCENTE II	77º ao 102º	13:30	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS <b>CAMPUS I</b>
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	8º ao 15º		
04/03/2024 (SEGUNDA - FEIRA)	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	1º ao 15º	08:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	DOC I ARTE	1º ao 7º		
	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	16º ao 30º	13:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	DOC I ARTE	8º ao 14º		
05/03/2024 (TERÇA - FEIRA)	DOC I MATEMÁTICA	1º ao 12º	08:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	DOC I CIÊNCIAS	1º ao 10º		
	DOC I MATEMÁTICA	13º ao 25º	13:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	DOC I CIÊNCIAS	11º ao 19º		
06/03/2024 (QUARTA - FEIRA)	DOC I HISTÓRIA	1º ao 9º	08:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	DOC I INGLÊS	1º ao 7º		
	DOC I HISTÓRIA	10º ao 19º	13:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	DOC I INGLÊS	8º ao 15º		
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
07/03/2024 (QUINTA - FEIRA)	DOC I GEOGRAFIA	1º ao 9º	08:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	DOC I EDUCAÇÃO FÍSICA	1º ao 7º		
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
	DOC I GEOGRAFIA	10º ao 19º	13:30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOC I EDUCAÇÃO FÍSICA	8º ao 15º			
<b>Endereço:</b> Av. Roberto Silveira, 437 - Centro, Maricá				